



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

CERTIDÃO

Eu, Rodrigo Otávio Terças Santos, Membro do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-MA, certifico e dou fé do inteiro teor da ata constante do documento SEI nº 0003742-64, referente à reunião ocorrida em 25/03/2021.

São Luis - MA, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTÁVIO TERÇAS SANTOS, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/04/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1597259** e o código CRC **39247AEE**.

0003742-64.2022.6.27.8000	1597259v3
---------------------------	-----------



ATA da Reunião do CONSELHO GESTOR com o COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma de videoconferência ZOOM: https://us02web.zoom.us/j/89491965207?pwd=YTRuZGN6S29HYWdjQUhleENNMXBXQT09 YOUTUBE: https://www.youtube.com/watch?v=O1eBiJUsV7s	25/03/2022	8h	08h30

PAUTA

8h -8h05- Abertura - Desembargador Presidente

8h05 - 8h10 - Abertura - Desembargadora Corregedora e Vice-Presidente

8h05 – 8h10 – Definir as datas que acontecerão as próximas 3 reuniões deste ano (trimestrais: até junho, até setembro e até dezembro), conforme art. 5º-A, da Resolução CNJ 194/2014 (abaixo transcrito)

Art. 5º-A – O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do tribunal. (incluído pela Resolução nº 283, de 23.8.2019)

8h10 – 8h25 – Que a Administração verifique a possibilidade de rever o artigo 29 da PORTARIA Nº 1428/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP que dispõe sobre a jornada de trabalho e os critérios de registro e apuração da frequência dos servidores (transcrito abaixo).

Art. 29. “Em ano eleitoral será vedada a fruição de folga nos meses de agosto, setembro e outubro, bem como entre os dias 20 de abril e a data de fechamento de cadastro”.

8h10 – 8h25 – Questionar acerca da constante falta de produtos, especialmente de limpeza, requeridos à Segal;
8h10 – 8h25 – Sugerir para que os comandos normativos/procedimentos referentes às Eleições sejam enviados com o máximo de antecedência possível às Zonas;
8h25 – 8h30 - Considerações finais, avaliação da reunião e encerramento TODOS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **Desembargador José Joaquim** Figueiredo dos Anjos, Presidente: declarou aberta a reunião do Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, cumprimentando os presentes, magistrados e servidores. Destacou a importância das reuniões, muito embora, seja uma atividade a que muitos não estão acostumados. Ressaltou que gosta de comissões e reuniões atuantes e desejou boa gestão a Desa. Ângela Salazar, que em breve assumirá a presidência do Regional. Enfatizou que em sua gestão, por adotar essa prática de interação os resultados começaram a aparecer, a exemplo do selo de Ouro do CNJ, desejando que o tribunal consiga, em breve, o selo Diamante. Passou a palavra ao Desa. Ângela Salazar.

1 – Datas das próximas 3 reuniões deste ano do Conselho Gestor

Coordenadora de Planejamento Estratégia e Gestão, Karla de Faria Abdala Félix iniciou a pauta informando que auxiliará a Sra. Arlete, assessora de Apoio e Governança, na condução da reunião. Ela pautou quais as possíveis datas das próximas 3 reuniões em cumprimento da Resolução nº 194/2014 do CNJ.

Corregedora Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar: sugeriu as datas de 3 de junho, 16 de setembro e 2 de dezembro e colocou para aprovação dos presentes.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente: indagou se havia alguma divergência quanto as datas e, na ausência, foram aprovadas as sugestões da Corregedora Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar.

Deliberações:

Aprovadas as datas das próximas 3 reuniões do Conselho Gestor:

- 1ª reunião – 3 de junho de 2022;
- 2ª reunião – 16 de setembro de 2022; e
- 3ª reunião – 2 de dezembro de 2022.

2 – Vedação da fruição de folga nos meses de agosto, setembro e outubro em razão do período eleitoral

Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Guilberth Marinho Garcês: saudou os presentes e trouxe à baila a vedação de folga nos meses de agosto, setembro e outubro, bem como entre os dias 20 de abril e a data de fechamento de cadastro, disposta em Portaria do TRE/MA que ainda não está em vigor. Foi enfatizado que a norma já havia sido discutida em outras 8 reuniões e, inclusive, com a assessoria da Presidência, reforçando a necessidade da força de trabalho dos servidores do Regional em período eleitoral.

Diretor-Geral, Dr. Luann de Matos Oliveira Soares: manifestou pela manutenção da vedação tendo em vista que o quadro de servidores é resumido e que será preciso toda a força de trabalho no ano eleitoral.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente: inferiu que, pela necessidade de serviço, é vital que haja servidores à disposição da Justiça Eleitoral ante o quadro reduzido. Delibeu pela manutenção da vedação.

Membro do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, Sr. Fábio: sugeriu trazer uma possibilidade de folga, mas limitada, de no máximo dois dias de folga para cada servidor, a depender da excepcionalidade do caso mediante avaliação de juiz eleitoral ou chefe superior no Tribunal.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente: aduziu que todas as questões de excepcionalidade devem estar expressas e que, se um servidor está impossibilitado de laborar em virtude de doença, não há como obrigar este a trabalhar. Submeteu a sugestão do Membro do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau para apreciação do conselho.

Diretor-Geral, Dr. Luann de Matos Oliveira Soares: mencionou que há necessidade de todos os servidores estarem unidos na força de trabalho, principalmente nos meses que antecedem as eleições. Que os casos excepcionais devem ser tratados como excepcionais, como no caso de doença por meio de licença médica direcionada ao setor médico do Regional e com a licença posterior. Entendeu que a concessão de folga é mais complexa, uma vez que ao conceder folga para determinado servidor, outro poderia requerer também e prejudicaria a força de trabalho nas eleições. Sugestionou que amigos e chefes de Cartório estejam unidos na força de trabalho eleitoral para que a eleição corra bem.

Juiz Eleitoral indicado pela AMMA, membro do Conselho Gestor, suplente, Dr. Fernando Jorge Pereira: concordou com o Presidente e Diretor-Geral do Regional de que não há necessidade de criar uma norma vaga para liberação de folga, pois abriria uma discricionariedade que não é permitida no período eleitoral.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente: por consenso de todos, foi aprovada a vedação de folga nos meses de agosto, setembro e outubro, disposta em Portaria do TRE/MA.

Deliberações:

Aprovada a vedação de folga nos meses de agosto, setembro e outubro, disposta no artigo 29 da PORTARIA Nº 1428/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP.

3 - Falta de produtos, especialmente de limpeza, requeridos à Segal

Coordenadora de Planejamento Estratégia e Gestão, Karla de Faria Abdala Félix: lembrou que a pauta pré-determinada havia se encerrado, mas questionou se havia possibilidade de deliberar outras duas pautas sugeridas pela servidora Ana Carolina Dias Farias, Chefe de Cartório da 79ª Zona Eleitoral.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente: aceitou as duas novas pautas.

Diretor-Geral, Dr. Luann de Matos Oliveira Soares: explicou que ao saber da falta de produtos de limpeza, requereu um relatório da Sra. Rosileia e ao setor responsável. Disse que foi verificado que as empresas que venceram a licitação haviam falhado em repor os materiais e não continuaram com o contrato, situação que foram punidas e obrigou a Direção a fazer novas licitações para suprir essa falha. Destacou que foi falta de compromisso das empresas que venceram as licitações e que o Regional está trabalhando para realizar novas contratações.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente: ficou estarecido com este relato e informou querer saber mais detalhes sobre essa situação e agradeu as sugestões da servidora Ana Carolina Farias.

4 - Comandos normativos/procedimentos referentes às Eleições sejam enviados com o máximo de antecedência possível às Zonas

Diretor-Geral, Dr. Luann de Matos Oliveira Soares: destacou que foi criada a página referente às eleições, atualmente gerenciada pela Sra. Regina. Informou que todo o material voltado para as eleições será disponibilizado nessa página, como resoluções, normativos e outros comunicados, frisando que serão postados com certa antecedência.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Corregedora Regional Eleitoral e Vice-Presidente, Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar: agradeceu pela participação de todos.

O **Desembargador José Joaquim** Figueiredo dos Anjos, Presidente: agradeceu e finalizou a reunião.

Próxima reunião:

A próxima reunião do Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau foi reagendada para o dia **3 de junho de 2022**.

PARTICIPANTES

NOME	CARGO	MEMBRO
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos	Des. Presidente do TRE	Conselho Gestor
Desa. Ângela Maria Moraes Salazar	Corregedora Regional Eleitoral	Conselho Gestor
Luann de Matos Oliveira Soares	Diretor-Geral	Conselho Gestor
Sherlan Buhatem Anunciação	Secretário de Administração e Finanças substituto	Conselho Gestor
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Secretário de Tecnologia e Informação	Conselho Gestor
Carlos Eduardo Dias Almeida	Secretário Judiciário	Conselho Gestor
Rosiléia Maria Moraes Salazar	Secretária de Administração e Finanças	Conselho Gestor
Guilberth Marinho Garcês	Secretário de Gestão de Pessoas	Conselho Gestor

Allana Machado Prazeres Costa	Servidor da Secretaria indicado pelo Sintrajufe-MA	Conselho Gestor
Dr. Fernando Jorge Pereira	Juiz Eleitoral indicado pela AMMA	Conselho Gestor
Dr. Rodrigo Otávio Terças Santos	Juiz Eleitoral de 1º grau eleito por votação direta entre seus pares, da respectiva jurisdição a partir de lista de inscrição	Comitê de Atenção Prioritária ao PrimeiroGrau
Dra Anelise Nogueira Reginato	Magistrada de 1º grau eleita por votação diretaentre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição	Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
Fábio Humberto Cantanhede Ximenes Chefe de Cartório indicado pelo Tribunal Comitê de Atenção Prioritária ao PrimeiroGrau		
Vanessa Andrade Eulálio	Servidora da Zona Eleitoral indicado pelo Sintrajufe-MA	Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
Michelle Pimentel Duarte	Chefe de cartório indicado pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados	Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
Lilianne Lopes Melo	Chefes de cartório eleitos por votação direta entre os servidores de primeiro grau, a partir de lista de inscrição	Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
Francisca de Oliveira Garcia	Chefe de cartório eleita por votação direta entre os demais servidores das Zonas eleitorais após indicação em lista tríplice pelo SINTRAFE-MA, com direito a voto	Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau
Gilson Rodrigues Borges	Assessor Especial da Presidência	
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Planejamento, Estratégia e Gestão	
Danielle de Oliveira Cavaignac	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
Célia Regina Mesquita Carneiro da Silva Mesquita	Assessoria de Gestão de Eleições	
Christiano Anderson Neitzke	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
Antonio Ferreira	Chefe da Seção de Gestão da Informação	
Alessiane Guimarães Reis	Coordenadora de Registros Partidários, Processamento e Distribuição	
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	Coordenador de Sistemas e Inovação	

Maria Arlete Sousa Ferreira	Assessora de Apoio a Governança	
-----------------------------	---------------------------------	--

